



RESOLUÇÃO Nº 006/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Cria a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica oficialmente criada a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo.

Art. 2.º A Logomarca Institucional será o símbolo oficial de identificação da Câmara Municipal de Boa Vista e será fixada nos papéis oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3.º Será permitida a sua reprodução por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as dimensões, tipologia e cores originais.

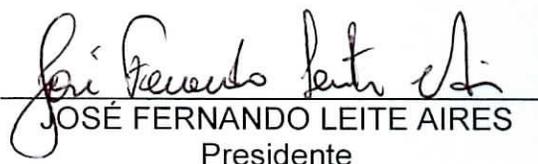
Art. 4.º A Logomarca Institucional da Câmara Municipal somente poderá ser reproduzida em peças de divulgação produzidas por terceiros quando as mesmas versarem sobre ações, programas ou eventos promovidos em parceria, devidamente formalizados.

Art. 5.º É vedado o uso da Logomarca Institucional em peças de divulgação produzidas por entidades que não mantenham qualquer tipo de parceria ou acordo com a Câmara Municipal.

Art. 6.º A Logomarca Institucional foi desenvolvida por Ewerson de Almeida Marinho e tem todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 7.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 10 de dezembro de 2024.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

| | | | | |
|----|--|-------------|----------------|----------------------------|
| 02 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 03 | TÁBITA MOTA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 04 | AMANDA KAROLLYNE OLIVEIRA CARNEIRO | Selecionado | Habilitado | |
| 05 | MANOEL ANTONIO DOS SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 06 | JOSE MICAEL LIMA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 07 | GENILDA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO | Selecionado | Habilitado | |
| 08 | EVERALDO HENRIQUES SILVA | Selecionado | Habilitado | |
| 09 | MÁRIA DA PENHA DOS SANTOS FREIRES | Selecionado | Habilitado | |
| 10 | JULIANA BATISTA GABRIEL | Selecionado | Habilitado | |
| 11 | RAISSA SILVA LIMA | Selecionado | Habilitado | |
| 12 | MARIA HELENICE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA | Selecionado | Habilitado | |
| 13 | MARIA SUELI SILVA CÂMARA CORREIA | Selecionado | Habilitado | |
| 14 | ADELINI MOTA BARRETO | Selecionado | Habilitado | |
| 15 | VANESSA BASILIO BATISTA | Selecionado | Habilitado | |
| 16 | JUSSIARA CORREIA SOUSA | Selecionado | Habilitado | |
| 17 | MARICELIA SOUSA COSTA | Selecionado | Habilitado | |
| 18 | MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA | Selecionado | Habilitado | |
| 19 | EDUARDA SILVA HENRIQUES | Selecionado | Habilitado | |
| 20 | ISABELLA CRISTINA HENRIQUES SOUSA | Selecionado | Habilitado | |
| 21 | JOELMA LIMA RUFINO | Selecionado | Habilitado | |
| 22 | JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA | Selecionado | Não Habilitado | Não entregou os documentos |
| 23 | JOSEFA APARECIDA COSTA FERREIRA | Selecionado | Habilitado | |
| 24 | MARIA APARECIDA SILVA SOUSA OLIVEIRA | Selecionado | Habilitado | |
| 25 | MARIA DE FATIMA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 26 | REGIANE JUSSY DINIZ SILVA | Selecionado | Habilitado | |
| 27 | SILVANO CONCEIÇÃO SILVA | Selecionado | Habilitado | |
| 28 | ANGELICE MARIA CORREIA SOUSA | Selecionado | Habilitado | |
| 29 | SILVANA DE LIMA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 30 | GERMANDIA LIMA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 31 | LUCIANA SILVA MOTA SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 32 | OZIVALDA FERREIRA DA SILVA | Selecionado | Habilitado | |
| 33 | CLAUDIANE FERREIRA DE FREITAS | Selecionado | Habilitado | |
| 34 | MARIA APARECIDA SANTOS SOUSA | Selecionado | Habilitado | |
| 35 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 36 | RENATA JOYCE DINIZ SILVA | Suplência | | |
| 37 | MARIA ELIANA SILVA MOTA BARRETO | Suplência | | |
| 38 | KLEANNI CHAVES CORREIA BATISTA | Suplência | | |
| 39 | ELIÁ BATIRS DE SOUSA | Suplência | | |
| 40 | FABIOLA VITOR MARTINS | Suplência | | |
| 41 | TAYS CANDIDO NASCIMENTO | Suplência | | |

AGENTE CULTURAIS COM MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CULTURA

| Item | Nome do Agente | Situação | Situação | Motivo |
|------|-------------------------------|-------------|------------|--------|
| 01 | JOSE ZITO NUNES PEREIRA | Selecionado | Habilitado | |
| 02 | MARIA ALCIDETE DA SILVA | Selecionado | Habilitado | |
| 03 | SEVERINO EDINALDO CORREIA | Selecionado | Habilitado | |
| 04 | LAIRRE ALBA DE ARAÚJO LOPES | Selecionado | Habilitado | |
| 05 | CRISTIANO SILVA OLIVEIRA | Selecionado | Habilitado | |
| 06 | LUIS GONZAGA GOMES DOS SANTOS | Selecionado | Habilitado | |
| 07 | CLEANTH CRUZ DE OLIVEIRA | Selecionado | Habilitado | |

Barra de Santa Rosa /PB 11 de dezembro de 2024

Secretário

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:069A508B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00052/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município. Data e Local: 26 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Bernardino Batista-PB, 12 de dezembro de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EEEFCC33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Cria a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica oficialmente criada a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo.

Art. 2.º A Logomarca Institucional será o símbolo oficial de identificação da Câmara Municipal de Boa Vista e será fixada nos papéis oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3.º Será permitida a sua reprodução por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as dimensões, tipologia e cores originais.

Art. 4.º A Logomarca Institucional da Câmara Municipal somente poderá ser reproduzida em peças de divulgação produzidas por terceiros quando as mesmas versarem sobre ações, programas ou eventos promovidos em parceria, devidamente formalizados.

Art. 5.º É vedado o uso da Logomarca Institucional em peças de divulgação produzidas por entidades que não mantenham qualquer tipo de parceria ou acordo com a Câmara Municipal.

Art. 6.º A Logomarca Institucional foi desenvolvida por Ewerson de Almeida Marinho e tem todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 7.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:CC109FD8

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00051/2024**

Boa Vista - PB, 06 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS E EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CHEGADA DE PAPAÍ NOEL NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SHOP DOS DOCE COMERCIO LTDA.

54.612.093/0001-34

Valor: R\$ 19.932,60

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:7C922362

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00051/2024**

Boa Vista - PB, 06 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS E EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CHEGADA DE PAPAÍ NOEL NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SHOP DOS DOCE COMERCIO LTDA.

54.612.093/0001-34

Valor: R\$ 19.932,60

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:4843001F

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00052/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA LEI PAULO GUSTAVO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

04.949.494/0001-06

Valor: R\$ 13.480,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:8E974E40

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00052/2024**

Boa Vista - PB, 03 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA LEI PAULO GUSTAVO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

04.949.494/0001-06

Valor: R\$ 13.480,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:E9A987DA

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00053/2024**

Boa Vista - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00053/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE BOMBA DE ALTA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS BICOS INJETORES DA DUCATO